



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RESOLUÇÃO N. 7.985

Altera o art. 3º da Resolução TRESA n. 7.552, de 12.11.2007, que instituiu o *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, IX, do seu Regimento Interno (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011),

– considerando os princípios da eficiência, razoabilidade e celeridade;

– considerando a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe); e

– considerando a decisão proferida pelo Tribunal na sessão de 16.08.2018, nos autos da Instrução n. 0600456-93.2018.6.24.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera o art. 3º da Resolução TRESA n. 7.552, de 12.11.2007, que instituiu o *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*.

Art. 2º O artigo 3º da Resolução TRESA n. 7.552/2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O *DJESC* terá uma edição diária, disponibilizada de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais e nos dias em que não houver expediente no Tribunal.

§ 1º A disponibilização do *DJESC* ocorrerá no mesmo dia de sua elaboração, até as 23h59min.

§ 2º Poderá haver a veiculação de edição extraordinária do *DJESC*, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o período de recesso do Tribunal (art. 62 da Lei n. 5.010, de 30.05.1966)”. (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 da Resolução n. 7.985/2018)

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
SANTA CATARINA, Florianópolis, 16 de agosto de 2018.

Juiz RICARDO JOSÉ ROESLER
Presidente

Juiz CID JOSÉ GOULART JÚNIOR

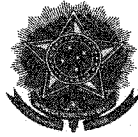
Juiz WILSON PEREIRA JÚNIOR

Juiz ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA

Juiz FERNANDO LUZ DA GAMA LOBO D'EÇA

Juiz VITORALDO BRIDI

MARCELO DA MOTA
Procurador Regional Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

EXTRATO DE ATA

INSTRUÇÃO N. 0600456-93.2018.6.24.0000 - INSTRUÇÃO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - MINUTA DE PORTARIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) N. 33.133/2018 -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO TRESC N. 7.552/2007 E DA PORTARIA P N. 617/2007 - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA - NORMAS DE PUBLICAÇÃO
RELATOR: JUIZ RICARDO JOSÉ ROESLER

INTERESSADO(S): SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESIDENTE DA SESSÃO: JUIZ RICARDO JOSÉ ROESLER
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: MARCELO DA MOTA

Decisão: à unanimidade, alterar o art. 3º da Resolução TRESC n. 7.552/2007, que instituiu o *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*. Foi assinada a Resolução n. 7.985. Participaram da deliberação os Juízes Ricardo José Roesler, Cid José Goulart Júnior, Wilson Pereira Junior, Antônio Zoldan da Veiga, Fernando Luz da Gama Lobo d'Eça e Vitoraldo Bridi.

PROCESSO APRECIADO NA SESSÃO DE 16.08.2018.